

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO – 2020
(233ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da décima primeira Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em dezoito de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas, por meio de videoconferência, utilizando-se a plataforma Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência **Marcio Evangelista Ferreira da Silva**, com a participação dos membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR seiscentos e sessenta e quatro, de treze de maio de dois mil e catorze, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de catorze de maio de dois mil e catorze, a saber, Senhor Juiz Auxiliar da Presidência **Marcio Evangelista Ferreira da Silva**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência **Francisco Antônio Alves de Oliveira**, os Excelentíssimos Senhores Juizes Auxiliares da Corregedoria **Pedro de Araújo Yung-Tay Neto** e **Marilza Neves Gebrim**, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do TJDF **Gislaine Carneiro Campos Reis**, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã **Luciana Yuki Fugishita Sorrentino**, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho **Keila Cristina de Lima Alencar Ribeiro**, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT **André Vinícius de Almeida**, o Excelentíssimo Senhor Advogado Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal **Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva**, a Senhora Defensora Pública do Distrito Federal **Sandra Aparecida Dohler Ferreira**, o Senhor **Rafael Arcanjo Reis**, em substituição ao Secretário-Geral do TJDF Celso de Oliveira e Sousa Neto, o Senhor Secretário-Geral da Corregedoria **Eduardo de Castro Rodrigues**, o Senhor Secretário de Desenvolvimento de Sistemas **Declieux Dias Dantas**, o Senhor **Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior**, Coordenador da Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação, o Senhor Coordenador da COSIST **Tulio Vieira Lins Parca** e o Senhor Secretário Judiciário **Julião Ambrósio de Aquino**.
Presentes também: a Senhora **Ana Claudia Nascimento Trigo de Loureiro**, da Secretaria Judiciária, o Senhor Assessor de Governança e Monitoramento de Tecnologia da Informação **Tulio Roberto de Moraes Dantas**, o senhor Delegado **Cesar Nunes Campos** da Corregedoria da Polícia Civil do Distrito Federal; e a senhora **Gabriela Badaró** da equipe de apoio da Assessoria Especial para Processo Eletrônico do MPDFT.
Abertura: O Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Marcio Evangelista iniciou a reunião cumprimentando a todos e informou sobre as demandas dos últimos quinze dias. Que a primeira trata de uma demanda oriunda da Polícia Civil do Distrito Federal sobre “a possibilidade das comunicações direcionadas ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e à Defensoria Pública do Distrito Federal serem realizadas por meio de ofício circular juntamente com o Poder Judiciário, otimizando o fluxo para que todas as instituições envolvidas sejam comunicadas eletrônica e imediatamente por meio do Processo Judicial Eletrônico”. Que remetida a

demanda para o senhor Declieux, nos informou que a demanda já foi atendida em dez de setembro de dois mil e vinte. O senhor André Vinícius solicitou que essa demanda fosse encaminhada ao Ministério Público para que haja um tratamento oficial da instituição sob o tema e para que os procuradores sejam comunicados. A senhora Sandra solicitou o mesmo. O presidente da comissão determinou que a SEDES e a assessoria atendessem o pleito. Em seguida, submeteu à apreciação dos membros do Comitê os itens da pauta:

1º item da pauta: *Aprovação da ata da 10ª Reunião do Comitê Gestor do PJE.* A ata foi aprovada;

2º e 3º itens da pauta: *Demandas da 2ª Vice-Presidência - Implementar a regra de encaminhar logo após o peticionamento, a execução fiscal com audiência agendada para o CEJUSC-FISCAL (tarefa tratar autos recebidos do Juízo), nos mesmos moldes de que ocorre com o CEJUSC-JEC. Na funcionalidade de configuração da agenda de audiências, solicitamos a criação de um novo atributo no cadastro de sala para indicar se a sala é do tipo "Presencial" ou "Virtual". Para as salas do tipo "Virtual", deverá ter um atributo "Link" para cadastrar o link da reunião virtual durante a configuração dos horários de audiência.* O senhor Declieux informou que a equipe de desenvolvimento está trabalhando na automação do executivo fiscal e que a alteração solicitada vai ao encontro ao que já está sendo desenvolvido, com necessidade de algumas alterações. Que quanto ao pedido de que a parte escolha o tipo de audiência, se presencial ou virtual, é necessária abertura de Issue junto ao CNJ. O senhor juiz Marcio colocou em deliberação para implementar como regra de que toda a execução fiscal que entra com valor acima de sete mil reais seja distribuída automaticamente para o CEJUSC-FISCAL com data de audiência e que a funcionalidade de criação de um novo atributo no cadastro de sala, para indicar se a sala é do tipo "Presencial" ou "Virtual", seja encaminhada ao CNJ. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

4º item da pauta: *SEDES – PA 6769/2020 - demanda com o intuito de padronizar e adequar ferramentas para a configuração do comportamento do sistema PJe em expedientes sem prazo, especificamente, pelo meio "sistema".* O senhor Declieux informou que a proposta é para alterar o tempo que o expediente sem prazo fica no painel do Ministério Público e da Defensoria Pública. Que hoje o prazo é de quarenta e cinco dias e o pedido é para alterar para dez dias. A senhora Sandra explicou a necessidade dessa alteração, mas que acha dez dias muito pouco e sugeriu quinze dias. O senhor juiz Marcio colocou em deliberação para que o prazo seja alterado de quarenta e cinco para quinze dias. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

5º item da pauta: *SEDES – PA 14655/2020 - solicitação para implementar a criação automática de expedientes no Sistema PJe, pelo meio "sistema" e sem prazo, para casos onde a Polícia Civil do Distrito Federal efetuar a distribuição de processos de determinadas classes, intimando-se o MPDFT e/ou a Defensoria Pública do Distrito Federal.* O senhor Declieux informou que este é um pedido de ampliação do que já foi

feito no Núcleo de Audiência de Custódia. O senhor juiz Marcio solicitou que o Processo Administrativo seja retirado de pauta e seja aberta vista para que o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal se manifestem.

6º item da pauta: SEDES – PA 15310/2020 - adesão do PJe ao Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional, a fim de possibilitar o envio de expedientes pelo Poder Judiciário a todos os órgãos da administração pública direta e indireta do Governo do Distrito Federal. O senhor Declieux ficou de trazer mais informações sobre este Procedimento Administrativo na próxima reunião.

7º item da pauta: Defensoria Pública/SEDES - sugestão de melhoria no PJE PUSH feita pelo Defensor Público Rafael Lemos do Rego - Incluir os processos de família no sistema PUSH/PJE. Além da possibilidade de incluir no PUSH com um click no alto do processo, sem precisar seguir o caminho atual. O senhor Declieux apresentou sugestão de solução: o usuário poderá clicar na opção “Incluir PUSH” dentro do processo, o que garante o sigilo, pois só quem já tem acesso ao processo poderá usar essa funcionalidade. A sugestão será enviada ao Conselho Nacional de Justiça. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

8º item da pauta: Assuntos Diversos. 8.1 - O senhor juiz Marcio Evangelista informou que o Ministro Luiz Fux vai pautar o Juízo de Garantias no Supremo Tribunal Federal. Que já conversou com o senhor juiz Pedro para que a Corregedoria comece o esboço do fluxo. O senhor juiz Pedro informou que já estão bem adiantados os estudos necessários a fim de elaborar a minuta. O senhor juiz Marcio Evangelista disse que vai aguardar decisão do Supremo Tribunal Federal para desenhar o fluxo, mas tão logo este esteja pronto, será levado para discussão em reunião futura do Comitê Gestor do PJe. Solicitou que o senhor Declieux verifique com os coordenadores de desenvolvimento de sistemas dos outros tribunais o que já está sendo definido em relação ao PJe quando da implantação do Juízo de Garantias. **8.2** - A senhora juíza Marilza relatou sobre diversas reclamações recebidas por parte dos usuários do SISBAJUD, diversas inconsistências, ausência de respostas às minutas protocoladas desde o dia dez de setembro. Informou que o senhor Tulio Parca está em contato com o juiz do CNJ que cuida dessa matéria, mas ainda não tiveram nenhuma resposta. Que a situação é bem grave. No âmbito do PJe, o senhor Declieux informou que está sendo feita a automação do SISBAJUD e que o problema relatado pela Corregedoria também pode afetar o PJe. O senhor juiz Marcio solicitou que a Corregedoria liste todos os problemas encontrados a fim de que a presidência do Tribunal oficie ao Conselho Nacional de Justiça. **8.3** - O senhor delegado Cesar da Polícia Civil do Distrito Federal discorreu sobre as comunicações de Autos de Prisão em Flagrante. Que hoje são feitas três comunicações: para o Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. Que com a implantação do inquérito eletrônico, levantou-se a possibilidade de ser efetuada uma única comunicação por meio de ofício circular inserido no PJe. Informou que gostaria de iniciar um projeto piloto com a Quinta Delegacia de Polícia e as varas criminais do Plano Piloto para fazer o teste em produção. Que já encaminhariam os Autos de Prisão em Flagrante via MNI e as peças faltantes dentro do prazo legal. Informou que a PCDF já estaria apta para começar esse projeto piloto na próxima semana. O senhor Declieux informou que este fluxo já está automatizado. O senhor

juiz Marcio ponderou a necessidade de que o fluxo esteja bem desenhado, aprovado e testado antes de colocar em execução, pois é temerário que alguma comunicação de processo com pessoa presa não chegue ao destino necessário. O senhor Declieux ressaltou que a regra de negócio precisa ser definida antes do início dos testes. Ficou definido que o senhor César enviará o fluxo definido pela PCDF para análise em conjunto da Corregedoria, MPDFT e Defensoria Pública. **8.4** - A senhora Sandra informou sobre um erro de ciência por advogado particular em painel da Defensoria Pública. O senhor Declieux ficou de analisar e apresentar o resultado na próxima reunião. **8.5** - O senhor advogado Rafael informou que quando existe punição de suspensão ou exclusão de advogados pela Comissão de Ética da OAB, estas são publicadas no Cadastro Nacional de Advogados. Questionou se existe essa crítica no PJe. O senhor Declieux informou que o PJe busca no Cadastro Nacional de Advogados e faz a crítica. O senhor Tulio Parca informou que a crítica é feita no cadastro do advogado no processo, mas se houver suspensão ou exclusão do advogado no decorrer do processo, o PJe não sinaliza para Vara. O senhor juiz Marcio sugeriu que a OAB disponibilizasse um banco de dados com estas informações para alimentar o PJe. O senhor Rafael ficou de repassar mensalmente a relação de advogados suspensos ou excluídos ao Tribunal através de um webservice em que o PJe possa buscar a informação e atualizar automaticamente. O senhor Declieux ficou de apresentar uma proposta para solução do problema na próxima reunião.

9º item da pauta: Agendamento da próxima reunião do Comitê Gestor do PJe. Foi agendada a próxima reunião para o dia dois de outubro de dois mil e vinte, às catorze horas. Exaurida a pauta, o Senhor Juiz Marcio Evangelista, Presidente do Comitê, encerrou a reunião às quinze horas e quarenta minutos, da qual eu, Bruna Lopes Ferreira Mariano, lavrei a presente ata, que, por expressão da verdade, segue assinada pelo Presidente do Comitê e pelos demais integrantes.

MARCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência

PEDRO DE ARAÚJO YUNG-TAY NETO

Juiz Auxiliar da Corregedoria

MARILZA NEVES GEBRIM

Juíza Auxiliar da Corregedoria

GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS

Juíza de Direito Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do TJDF

LUCIANA YUKI FUGISHITA SORRENTINO

Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã

KEILA CRISTINA DE LIMA ALENCAR RIBEIRO

Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Vice Procurador-Geral de Justiça Institucional do MPDFT

RAPHAEL ROSA NUNES VIEIRA DE PAIVA

Representante da OAB/DF

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Representante da Defensoria Pública do DF

RAFAEL ARCANJO REIS

Secretário-Geral substituto do TJDF

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR

Secretário-Geral da Presidência do TJDF

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário de Desenvolvimento de Sistemas

LUIZ FERNANDO SIROTHEAU SERIQUE JUNIOR

Coordenador da Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação

TULIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador da COSIST

JULIÃO AMBROSIO DE AQUINO

Secretário Judiciário